

Id:05D5090F67FA1098



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, S/N – Centro – Canto do Buriti - PI
CEP: 64.890-000 CNPJ: 00.727.613/0001-25

PORTARIA Nº 004/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Canto do Buriti, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ GOMES CHAVES NETO, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, e de acordo com o Art. 6º, LX e Art. 8º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. ALAIN DE SOUSA LUZ CPF 008.825.733- 90 RG 2.289.390-SSP-PI, para Atuar como Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Canto do Buriti a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canto do Buriti, Estado do Piauí, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por JOSE GOMES CHAVES NETO
JOSE GOMES CHAVES NETO
06825325337

JOSÉ GOMES CHAVES NETO
CPF: xxx.253.xxx-37
Presidente da Câmara Municipal

Id:167C4AB3CA720257



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024 – PMFP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – PMLCP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 – PMLCP - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA/PI

O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres, s/n - Centro nesta cidade de Floresta do Piauí, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito AMILTON RODRIGUES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 1.809.691 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 865.329.953-04, residente e domiciliado em Floresta do Piauí/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.766.496/0001-28, sediada na Rua Climerio Bento Gonçalves Nº 1.298, Loja 01, São Pedro, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Domingos Gomes de Sousa Junior, inscrito no CPF: 995.623.753-15, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO contratual ao CONTRATO Nº 076/2024, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 065/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 – PMLCP - Processo Administrativo nº 009/2023 – PMLCP - a Ata de Registro de Preço nº 009/2023 – Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI, para continuação do fornecimento de Material de Expediente em geral para atender as necessidades do município de Floresta do Piauí-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 009/2023 da Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, correspondendo ao art. 107, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, do Contrato nº 076/2024 de, 05.12.2024, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2024, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Id:07384E87C5840D74



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 98116 - 0206



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO Nº 025/2025

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

www.novobmmnet.com.br

<http://transparencia.padremarcos.pi.gov.br/>

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/02/2025 – 08:00:00

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/03/2025 – 08:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 10/03/2025 – 08:10:00

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 10/03/2025 – 08:20:00

SISTEMA: BMMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

MODO DE DISPUTA: ABERTO ☒ FECHADO ☐

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS-PI.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 528.148,40 (Quinhentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

EXCLUSIVA MEI/ME/EPP: SIM ☐ NÃO ☒

BENEFÍCIO LOCAL/ REGIONAL: SIM ☒ NÃO ☐

VALIDADE DA PROPOSTA: (60 DIAS)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Padre Marcos - PI, por meio da Comissão de contratação e atuação de gestores e fiscais de contratos e licitações, sediada, Rua Anfrísio de Macedo nº 150, centro, cidade de Padre Marcos – PI, sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Padre Marcos-PI, 20 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por WILIANE KELLY DA SILVA
WILIANE KELLY DA SILVA
CPF: 36733638835

Wiliane Kelly da Silva
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por ADELINA JULIANA LEAL
ADELINA JULIANA LEAL
CPF: 03751810323

Adelina Juliana Leal
Agente de Contratação

Id:167C4AB3CA7210C5

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO CNPJ.: 06.553.606/0001-30 Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO	Página: 1
---	-----------

DECRETO Nº 000003 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 848 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 353.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	353.000,00
00.02.01 - Secretaria Municipal de Planejamento Administração		
04-122-0002 2.002 - Manutenção da Sec. Planejamento Administração		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	350.000,00
00.04.02 - Hospital Municipal		
10-302-0005 2.040 - Manutenção do Hospital Municipal		
3.3.90.14 - Diárias Civil	R\$	3.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 353.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	353.000,00
00.02.01 - Secretaria Municipal de Planejamento Administração		
04-122-0002 2.002 - Manutenção da Sec. Planejamento Administração		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias Contributivas	R\$	350.000,00
00.04.02 - Hospital Municipal		
10-302-0005 2.040 - Manutenção do Hospital Municipal		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13/02/2025, revogada as disposições em contrário.

UNIAO, 03 de Fevereiro de 2025

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.